

**CIRCULAR SINDICOMBUSTÍVEIS/DF Nº 018/2021**

Brasília, 02 de março de 2021.

Prezado Revendedor,

Estamos encaminhando, Decreto nº 10.638/2021 publicado no DOU de 01/03/2021, que “Altera o Decreto nº 5.059, de 30 de abril de 2004, que reduz as alíquotas da Contribuição para os Programas de Integração Social e de Formação do Patrimônio do Servidor Público e da Contribuição para o Financiamento da Seguridade Social incidentes sobre a importação e a comercialização de gasolina, óleo diesel, gás liquefeito de petróleo e querosene de aviação.”.

Atenciosamente,



**Paulo Roberto Correa Tavares**  
Presidente

